

INDICAÇÃO Nº. /2009

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex^a. indicar ao Prefeito Municipal providências no sentido de gramar o campo de futebol do Bairro Veredas bem como que seja cercado o mesmo com alambrado de tela.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2009.

VEREADOR UILSINHO GOMES

JUSTIFICATIVA

Tais providências se fazem necessárias para que os atletas esportistas deste referido bairro e do município em geral possam ter melhores condições de praticar o esporte principalmente na disputa de campeonatos.